

grito de alerta em uma providência legal para dar um tom ao debate. Tem
 fizou, formulando a plea política no sentido de que as forças foram coadi-
 madas no sentido de que em Cabo Frio, o brasileiro pudesse viver dignamente
 com sua família protegido por um teto também protegido pela lei e pelas auto-
 ridades. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reu-
 nião ordinária, para terça-feira, dia dezanove, às dezanove horas, e encerrou
 a presente. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida,
 submetida à apreciação plenária, aprovada, será arquivada para que produza
 os seus efeitos legais.

Ata da Décima Terceira Reunião
 Ordinária, do Primeiro Período Or-
 dinário, do ano de mil e novecen-
 tos e oitenta e quatro (1984), rea-
 lizada no dia dezanove de abril
 do ano em curso.

Às dezanove horas e cinquenta minutos
 do dia dezanove de abril, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984),
 sob a presidência do Vereador Renato Lima de Souza, e, com a ocupação da primei-
 ra e da segunda secretarias pelos Vereadores: Oclávio Raja Galaglia, Amian Cor-
 deiro Moraes, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Re-
 pórte deves, responderam o chamado nominal, os seguintes Vereadores: Antônio
 Carlos de Carvalho Trindade, Acyr Silva do Rocha, Auren Berra de Figueiredo, Ana
 Cláudia Moraes dos Santos Siqueira, Amâncio Assoli de Oliveira, Alcmeides Ferreira de
 Souza, Dirley Pereira da Silva, Geraldo Jamian Neves, Mauro José de Aguiar, Sérgio
 dos Santos Siqueira, Virgíneo Corrêa de Souza e Wolfran de Berra Teixeira. Havendo
 número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a pre-
 sente reunião. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPLORAN-
 TE, que consistiu do seguinte: Indicação nº 23/84, de autoria do Vereador Virgíneo

a cidade ao pedido de Tombamento do antigo prédio do Colégio Francisco
 de Cabo Inio, propriedade do Vereador Virgínia Corrêa de Souza, visto sua
 importância para a memória cultural do Município. Reportou-se de ma-
 neira dramática ao crime ocorrido em Anápolis do Cabo, quando uma me-
 nina de seis anos fora brutalmente assassinada dizendo mãe que se fo-
 le era o rompimento de homem com todos os seus presentes de honra e dig-
 nidade, pediu a Deus pela família do menor Roberto, que os mesmos tiveram
 o consolo de Sônia Rente. Em tom de oração suplicou a Deus que não per-
 mitisse mais que crianças inocentes fossem violentadas e assassinadas. Pres-
 eguindo, disse que o acontecimento era tão doloroso que chegava ao esque-
 cer da dignidade e pediu o peso de morte para o culpado, mas que nada a
 não ser a justiça Divina, poderia praticar o direito de julgar. Não esquecendo
 o momento e encontrou sua força pedindo a Deus a todos uma oração, uma pre-
 ce de oração por todas as crianças de Cabo Inio. Não havendo mais a tratar em
 autos, o Senhor Presidente, de imediato, transpôs os trabalhos à CROM DO
 DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias. Apreciados os In-
 dicções nºs 23 e 24/84, de autoria do edil Virgínia Corrêa de Souza. Aprove-
 das também os Requerimentos nºs 22 e 23/84, do Vereador Walter de Pin-
 na Teixeira. Apreciada ainda a Emenda Substitutiva nº 11/84, do Projeto de Lei
 nº 35/84. Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, as se-
 guintes Propostas: Projeto de Lei nº 32/84, contendo Mensagem Executiva nº 25/
 84, Projeto de Lei nº 33/84, contendo Mensagem Executiva nº 26/84, Projeto de
 Lei nº 34/84, contendo Mensagem Executiva nº 27/84, Projeto de Lei nº 35/84,
 contendo Mensagem Executiva nº 34/84. Encaminhadas as Comissões de Consti-
 tuição e Justiça, Finanças e Orçamento, Urbanização e Redação para emite-
 rem Parecer Conjunto no Projeto de Lei nº 36/84, contendo Mensagem Executiva
 nº 33/84. Por último, foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Redação
 final, nos seguintes Projetos: Projetos de Lei nºs 11 e 16/84, de autoria do Vere-
 ador Virgínia Corrêa de Souza. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presi-
 dente, marcou uma reunião extraordinária, para dentro de dez minutos e a seguir
 a presente. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida,
 submetida à apreciação plenária, aprovada, lida e assinada, para que produza os
 seus efeitos legais.